



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

PCD+30/ESTADUAL 2024

PLANO DE TRABALHO

PCD+30 – 2024.

1- DADOS DO PROPONENTE.

Instituição Proponente: APAE- SALTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO		C.N.P.J.: 56.651.003/0001-40	
Endereço: Rua Luiz Dias da Silva, 326		E-mail: gerencia@apaesalto.com.br/adm01@apaesalto.com.br	
Cidade: Salto	Estado: SP	CEP: 13.320-354	Tel: (11) 4029-1162
Conta corrente: 23.843-0	Banco (nome e nº) Banco do Brasil 001	Agência nº 6658-3	Praça de pagamento Salto
Nome do Responsável pela Instituição: Lucélia Aparecida Massoca		CPF: 072.789.868-00	R.G.: 24.754.090
Cargo: Presidente da Entidade		Tel: (11) 4029-1162	
Endereço Completo: Rua Prof. Maria de Lourdes Vendramini, 86		CEP: 13.325-082	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto: Gabriela de Oliveira Sanches		RG: 33.788.549-7	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 315.752.028-83		Email: servicosocial@apaesalto.com.br	Tel : (11) 4029-1162

2 - Apresentação da Organização.

A APAE de Salto é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, sem fins lucrativos, que tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, visando à sua inclusão social.

Ofertamos serviços direcionados a Habilitação de Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária no campo da Assistência Social, de forma permanente, continuada e planejada, em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Executaremos o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, dentro da Proteção Social Especial de Média Complexidade, para pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, visando prevenir e minimizar situações de vulnerabilidade e risco social.



2.1- Histórico da organização:

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião no Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat.

Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na Rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal. Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAEs, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros da referida Federação. Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual, sendo inaugurada em 11 de Outubro de 1980.

A concepção filosófica do desenvolvimento da APAE de Salto esteve, desde o seu início, voltada à defesa de direitos, à participação das famílias e dos próprios deficientes intelectuais e múltiplos, bem como à prestação de serviços especializados.

Com 53 anos de atuação no município, ofertamos para um total de 148 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e suas famílias, serviços especializados de qualidade para superação das dificuldades e limitações provenientes das deficiências, assegurando um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social.

3- Descrição do Projeto/ Atividade.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias realizado em nossa instituição visa promover o acesso aos Direitos Socioassistenciais, ofertando ações de proteção e cuidados, com foco na Convivência e Fortalecimento dos Vínculos, para redução e prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. O Serviço será desenvolvido conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais resolução nº109/2009, que prevê a oferta de atendimento especializado para Pessoas com deficiência e suas famílias, que possui algum grau de dependência, tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Este serviço está vinculado ao convênio PCD+30 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Visamos desenvolver ações que possibilite a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, conforme a resolução 34, de 2011, que descreve a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência, como "um processo que envolve em conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim com



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

BCD-30/ESTADUAL 2024

a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e benefícios e a participação plena e efetiva na sociedade”.

O serviço terá como finalidade, promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, agindo no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Realizaremos atendimentos especializados para **48** usuários e apoio a suas famílias. O público alvo será: adultos e idosos, na faixa etária de 30 a 65 anos com deficiência intelectual e múltipla de ambos os sexos, que não são mais assistidas pelo serviço educacional ofertado pela instituição, que apresentam dificuldades para realizar atividades cotidianas, isolamento social, defasagem escolar entre outras situações de risco social.

Será realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Teremos dois grupos conforme os ciclos de vida de cada usuário, sendo um grupo no período da manhã e um grupo no período da tarde que contará com 1 (uma) Educadora. A Assistente Social e Psicóloga realizarão o trabalho de acompanhamento e apoio dos usuários e suas famílias e a Gestão (coordenação e direção) acompanhará o trabalho realizado pelos profissionais envolvidos na prestação do serviço.

A Educadora Social será responsável em desenvolver as atividades para os grupos, conforme o planejamento dos seus cronogramas e semanários. A profissional desenvolverá atividades laborais/ manuais, sociais, recreativas e ocupacionais, entre outras, em um espaço exclusivo denominado como “Centro de Convivência”. As atividades contribuirão para a ampliação do universo informal, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, proporcionando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.

O acompanhamento das famílias será realizado pela Assistente Social e Psicóloga, que desenvolverá o trabalho social, conforme as demandas, necessidades e interesses das famílias, através de atendimentos individuais, atendimento psicossocial e visitas domiciliares. Os atendimentos da equipe técnica serão realizados individualmente, de forma presencial e para as situações que não puderem ser asseguradas por meio de atendimentos remotos. Disponibilizemos meios de atendimento remoto, através de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens – como Whatsapp, fazendo que os usuários e suas famílias não fiquem desprotegidos, visando garantir sua proteção social.

Ressaltamos que as intervenções serão sempre voltadas para desenvolvimento máximo das potencialidades de cada usuário no que se refere à autonomia, aquisição e habilidades de vida prática, que venham garantir-lhes a inclusão sócio-familiar e integração a vida comunitária.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

PCD-30/ESTADUAL-2024

4- DESCRIÇÃO DO PROJETO.

Identificação do Objeto:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	Jan/2024	Dez/2024
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais resolução nº109/2009, como foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos, promovendo atendimentos especializados para Pessoas com Deficiência intelectual e/ ou múltipla com idade acima de 30 anos e suas famílias.		

4.1- Descrição da realidade que será objeto da parceria:

A APAE de Salto atende pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas Famílias, sem limite de idade e de ambos os sexos. A instituição mantém infraestrutura tanto com relação a recursos humanos como materiais, que permite um atendimento de qualidade.

O Serviço De Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosa e suas Famílias, visa promover o acesso aos Direitos Socioassistenciais, ao ofertar ações de proteção e cuidados para redução e prevenção de situações de isolamento, reduzindo a sobrecarga de cuidadores e familiares advinda da prestação continuada de cuidados, fortalecer a convivência familiar e comunitária e proteger de situações de violência, negligência e abandono, entre outras desproteções.

A pessoa com deficiência, como todo cidadão, tem direito ao acesso às políticas públicas de saúde, educação, assistência social, informação, trabalho, lazer, na prática, esses direitos, que apesar de garantidos pela Constituição Federal, frequentemente são desrespeitados. Fato que ocorre devido, principalmente, a falta de oportunidades e serviços especializados direcionados a esse público. É fundamental que as pessoas com deficiência tenham acesso a atendimentos e serviços especializados, que possam assegurar e promover seus direitos e uma melhor qualidade de vida.

Apesar das inúmeras legislações que visam garantir estes direitos, o acesso a elas não é tão simples, ao contrario, muitas vezes estão distantes de serem atingidos. Garantir o acesso aos direitos das pessoas com deficiência e favorecer o desenvolvimento de suas potencialidades, visando promover sua autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, são desafios diários tanto para o público em questão como para os serviços de proteção que os atendem.

Diante disso, destacamos o quanto é importante o trabalho das equipes de referência e atendimentos especializados na atuação a este público, contribuindo para possibilitar a convivência, ampliação das redes de apoio, informando sobre os recursos e como acessá-los.

Podemos afirmar que o Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, idosas e suas Famílias,

4



realizado pela instituição, coloca-se como necessário para que os atendidos tenham a garantia de seus direitos, através de ações continuadas, tendo em vista que a Pessoa com Deficiência se encontra numa condição de permanência de deficiências, que requer ao longo da vida ações contínuas que visem habilitação e reabilitação para a vida comunitária.

O serviço desenvolvido vem se aprimorando a cada ano a partir do atendimento das situações e demandas apresentadas no cotidiano das várias atividades e serviços realizados. A vulnerabilidade que a pessoa com deficiência já enfrenta por sua condição, apresenta-se somada a outras vulnerabilidades como a habitacional, financeira, de acessibilidade aos serviços e políticas públicas existentes.

As intervenções voltadas ao enfretamento das situações de vulnerabilidade não trazem soluções milagrosas de redução e nem mesmo de efeitos rápidos, trata-se de um trabalho em longo prazo, que vão além da “vontade do indivíduo” e sim do conhecimento e acesso aos próprios direitos e da efetividade das políticas públicas.

Destacamos que a APAE de Salto ofertará para pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla e suas famílias, ações especializadas para superação das dificuldades e limitações provenientes das deficiências, assegurando um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social. Atuando na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em todas as fases da vida, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos usuários com patologias graves.

O serviço executado pela APAE de Salto se instala como único equipamento da Rede Socioassistencial municipal que trabalha exclusivamente com Pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla e suas famílias, sendo de extrema importância sua continuidade para atender as demandas do município e contribuir de maneira significativa para o segmento das pessoas com deficiência.

- Objetivos do Projeto.

5.1. Objetivo Geral:

- Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, como foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertando atendimentos especializados para Pessoas com Deficiência intelectual e/ ou múltipla e suas famílias.

5.2. Objetivo (s) Específico(s):

- Promover aos usuários e suas famílias, o acesso a informação e a rede de serviços, bem como o conhecimento de seus direitos, estimulando o desenvolvimento da autonomia e protagonismo, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e inclusão social, possibilitando o apoio e orientações, conforme seus interesses e necessidades.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 838/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

RGD-30/ESTADUAL-2024

-Assegurar um espaço de referência para o convívio grupal e social contribuindo para desenvolvimento da convivência familiar e fortalecimento de vínculos;

- Promover apoio às famílias na tarefa do cuidar, amenizando e prevenindo situações de sobrecarga decorrente da dependência, utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

6- Resultados Esperados:

Acessos aos direitos socioassistenciais;

- Proteção social, cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias e prevenção de situações de isolamento social.

- Redução da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados com a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, prestar apoio na tarefa de cuidar, fortalecimento da convivência familiar e comunitária e melhora da qualidade de vida familiar.

7- Indicadores e Meios de Verificação.

5.2 Objetivos Específicos	6. Resultados Esperados	7. Indicadores de Aferição	*7.1 Meios de Verificação dos Indicadores
1. Promover aos usuários e suas famílias, o acesso a informação e a rede de serviços, bem como o conhecimento de seus direitos estimulando o desenvolvimento da autonomia e protagonismo, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e inclusão social, possibilitando o apoio e orientações, conforme seus interesses e necessidades.	- Acessos aos direitos socioassistenciais.	-Quantidade de famílias e/ou usuários referenciados que tiveram acesso aos atendimentos socioassistenciais. - Visitas domiciliares. - Reuniões com equipe multidisciplinar da APAE de Salto.	-Planilha de atendimento Diário do Serviço Social. -Planilha de Visita domiciliar. - Lista de Presença das reuniões.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 838/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

PCD-30/ESTADUAL 2024

2. Assegurar um espaço de referência para o convívio grupal e social contribuindo para desenvolvimento da de autonomia e fortalecimento de vínculos;	- Proteção social, cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias e prevenção de situações de isolamento social;	- Quantidade de usuários frequentes nos grupos. -Quantidade atendimentos em grupo realizados pelas Educadoras Sociais.	-Lista de Presença dos usuários no Centro de Convivência. - Fotos das Atividades. - *Semanário das atividades.
Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, amenizando e prevenindo situações de sobrecarga decorrente da dependência, utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.	- Redução sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados com a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, prestando apoio na tarefa de cuidar, fortalecimento da convivência familiar e comunitária e melhora da qualidade de vida familiar.	-Quantidade usuários e suas famílias referenciados no serviço. - Quantidade de Reuniões com as famílias /cuidadores.	- Lista Geral dos usuários e suas famílias referenciadas no serviço. - Reunião das famílias/ cuidadores realizadas pelas educadoras sociais. - Pesquisa de Satisfação (Anual)

*Obs.: Os meios de verificação serão enviados por amostragem.

8- Metas a Serem Atingidas - ANUAL.

Metas a serem atingidas:	Indicadores de Aferição de Cumprimento das Metas:	Meios de Verificação:
Espera-se que 35% das famílias e/ou usuários o acesso a informação e a rede de serviços, bem como o conhecimento de seus direitos estimulando o desenvolvimento da autonomia e protagonismo, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e inclusão social, possibilitando o apoio e orientações, conforme seus interesses e necessidades.	- Quantidade famílias e / ou usuários referenciados que tiveram acesso aos atendimentos socioassistenciais. - Quantidade de visitas domiciliares. -Quantidade Reuniões com equipe multidisciplinar da APAE de Salto.	-Planilha de atendimento Diário do Serviço Social. -Planilha de Visita domiciliar. - Lista de Presença das Reuniões.

7



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

PCD 30/ESTADUAL 2024

Assegurar a 85% dos usuários, atividades ocupacionais, laborais, sociais, culturais entre outros, em nosso "Centro de Convivência".	- Quantidade de usuários frequentes nos grupos. - Quantidade de atendimentos em grupo realizado pela Educadora Social.	- Lista de Presença dos usuários no Centro de Convivência. - Fotos das Atividades. - * Semanário das atividades.
Espera - se manter 85 % dos usuários no serviço proporcionando à redução da sobrecarga dos cuidadores ainda da prestação continuada de cuidados a pessoa com deficiência, prestado apoio às famílias na tarefa de cuidar.	- Quantidade usuários e suas famílias referenciadas no serviço.	- Lista Geral dos usuários e suas famílias referenciadas no serviço. - Reunião das famílias/ cuidadores realizado pelas educadoras sociais. - Pesquisa de Satisfação (Anual)

9- Forma de Execução da Atividade/ Projeto:

As ações e atividades serão desenvolvidas de forma continua, planejada e permanente, através de atendimentos individuais e atendimentos em grupo, executadas por Educadora Social, psicóloga e assistente social, profissionais habilitados para a prestação deste serviço especializado.

9.1- Cronograma de Atividades Propostas:

"CENTRO DE CONVIVENCIA"/ CRONOGRAMAS: Cronograma Geral das Atividades - Grupos " Centro de Convivência " realizado pela Educadora Social de segunda à sexta , das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

PERÍODO DA MANHÃ / GRUPO A - 7:30 às 11:30 hs.

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:30	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

RGD-30/ESTADUAL 2024

08:00-10:30	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.
10:30	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
11:00	Escovação de dentes e uso do banheiro	Escovação de dentes e uso do banheiro	Escovação de dentes e uso do banheiro	Escovação de dentes e uso do banheiro	Escovação de dentes e uso do banheiro
11:30	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA

PERÍODO DA TARDE / GRUPO C - 13:00 às 17:00hs.

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13:00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13:30-15:00	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.
15:00	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
15:30-17:00	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.
17:00	SAÍDA	SAÍDA	SÁIDA	SAÍDA	SAÍDA



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

PCD: 30/ESTADUAL-2024

Entende-se por:

- Atividades Ocupacionais: atividades de modelagem, pinturas variadas, colagens, , exploração e trabalhos com revistas, dia da beleza e outras.
- Atividades Sociais: Dinâmicas, Passeios, Atividades grupais;
- Atividades Recreativas: Jogos Recreativos, Vídeos, Contação de Histórias e outras;
- Atividades Emocionais: Dinâmica, roda de conversa e outras;
- Atividades Laborais: Culinária, pintura de guardanapos, produção de papel reciclado, saches e outros.
- A.V.D. (Atividades de Vida Diária: Higiene e Alimentação).

OBS: As atividades descritas serão executadas semanalmente conforme planejamento da Educadora Social, podendo ser aplicada uma ou mais atividades por dia. Atividades em grupo executada pela Educadora Social será realizada, de janeiro a junho e agosto à dezembro. No mês de julho recesso das atividades em grupo para planejamento e organização de materiais do próximo semestre.

Cronograma de Atividades do Serviço Social e Psicologia

Atividades/Mês	01 Jan	02 Fev	03 Mar	04 Abr	05 Ma	06 Jun	07 Jul	08 Ago	09 Set	10 Out	11 Nov	12 Dez
Atendimento Individual e Atendimento Psicossocial . Segunda a Sexta-feira.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar – dupla psicossocial. Quintas-feiras ou conforme demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Equipe Multidisciplinar da APAE de Salto Segundas-feiras às 10:30 h ao 12:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10. Metodologia.

As ações e atividades serão desenvolvidas de forma contínua, planejada e permanente, através de atendimentos individuais e atendimentos em grupo, executadas por Educadora Social, Psicóloga e Assistente Social.

As atividades serão desenvolvidas no “Centro de Convivência,” para um total de 48 usuários, que frequentarão de segunda a sexta-feira, divididos em dois grupos, sendo um grupo no período da manhã (07:30 às 11:30) A e um grupo no período da tarde C (13:00 às 17:00) contendo até 15 usuários em cada grupo.

A Educadora Social será responsável em desenvolver as atividades diárias para os grupos, conforme seu cronograma e planejamento semanal, as atividades serão: Atividades Ocupacionais, Atividades Sociais, Atividades Recreativas, Atividades Emocionais, Atividades Laborais/Manuais e AVDs (Atividades de Vida Diária: Higiene e



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

PCD-30/ESTADUAL 2024

Alimentação).

O acompanhamento das famílias e usuários será realizado pela Assistente Social e Psicóloga, que desenvolverá o trabalho social e atividades destinadas a este serviço, conforme as demandas, necessidades e interesses através de atendimentos individuais, atendimento psicossocial e visitas domiciliares.

Informamos que as atividades serão executadas nos meses de Janeiro à Junho e de Agosto à Dezembro. No mês de julho será realizado recesso das atividades em grupo, neste período a Educadora irá organizar os materiais e atividades para o próximo semestre.

As atividades serão desenvolvidas ao longo do ano de 2024 como o acompanhamento da equipe gestão (direção e coordenação).

O objeto deste plano trata-se da prestação do Serviço de proteção social de media complexidade para pessoas com deficiência com idade acima de 30 anos e suas famílias, será custeado com o recurso: uma Educadora Social para execução dos atendimentos.

O Serviço será executado com auxílio de uma equipe habilitada e especializada, sendo a Educadora Social responsável no desenvolvimento diário das atividades, desta forma a aplicação do recurso se destina ao pagamento dessa profissional.

11- PLANO DE APLICAÇÃO: (em anexo)

11.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Cat. Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Salários + encargos	R\$ 2.517,44	R\$ 2.517,44	R\$ 2.517,44	R\$ 2.517,44	R\$ 2.517,44	R\$ 2.517,44

Cat. Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Salários + encargos	R\$ 2.517,44	R\$ 2.517,44	R\$ 2.517,44	R\$ 2.517,44	R\$ 2.517,44	R\$ 2.517,44	R\$ 30.209,28

TOTAL GERAL:
R\$ 30.209,28



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

PGD-30/ESTADUAL-2024

11.2- CRONOGRAMA DE REPASSE PARA A INSTITUIÇÃO – APAE SALTO:

Cat. Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Salários + encargos	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00

Cat. Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Salários + encargos	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 34.140,00

TOTAL GERAL DE REPASSE PARA A INSTITUIÇÃO:

R\$ 34.140,00

12. Processo de Monitoramento e Avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados.

O processo de avaliação e monitoramento será realizado através do acompanhamento de dados quantitativos, por meio das planilhas de atendimento diários, relatórios, lista geral dos usuários, entre outros instrumentais de verificação. A avaliação será realizada quadrimestralmente, as ações serão verificadas através dos relatórios de execução. A equipe gestora ficará responsável em verificar o serviço executado, conferir os dados do relatório de execução, observar e solicitar para os profissionais envolvidos os registros, quando necessário.

13. Recursos Humanos - Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Nº de Profissionais envolvidos no Projeto	Formação Profissional	Função no projeto	Nº de horas/semanal	Vínculo (CLT, Prestador serviços, voluntário)
01	Educadora Social	Educadora Social	44hs semanais	CLT

Gabriela de Oliveira Sanches
Assistente Social
IDRESS 45975

Gabriela de Oliveira Sanches
Responsável Técnico do Projeto

Lucélia Aparecida Massoca

Lucélia Aparecida Massoca
Presidente APAE de Salto



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SF

PCD-30/ESTADUAL 2024

DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCPCIONAIS DE SALTO, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Salto, 07 de Fevereiro de 2024.

Lucelia Aparecida Mossoca
Presidente APAE de Salto

14. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE.

PROVADO

SP, /



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 58.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PCD+30 2024

Valores de Salários e Encargos Mensais							Valor de Salário e Encargos Período Total			
Cargo/Função	Carga Horária	Qtd. Fu	Salário Mensal	Salário Mer	FGTS Me	Custo Total	Qtd. Mes	Sal. T. Men	FGTS Total	Custo Período Total
Edu. Social	44h	1	2.012,34	2.012,34	160,99	2.173,33	2	4.024,68	321,97	R\$ 4.346,65
						2.173,33				R\$ 4.346,65

AUMENTO DE 5%

Cargo/Função	Carga Horária	Qtd. Fu	Salário Mensal	Salário Mer	FGTS Me	Custo Total	Qtd. Mes	Sal. T. Men	FGTS Total	Custo Período Total
Edu. Social	44h	1	2.112,96	2.112,96	169,04	2.281,99	10	21.129,57	1.690,37	R\$ 22.819,94
						2.281,99				R\$ 22.819,94

Provisões (13º Salário/ Férias/ Outros)

Cargo/Função	Salário Me	Qtd.	Salário Total Me	Qtd.	Provisão	Provisão 13	Provisão	FGTS sobre	Custo Total
Edu. Social	2.112,96	1	2.112,96	12	253,55	2.112,96	704,32	225,38	R\$ 3.042,66
					253,55				R\$ 3.042,66

VALOR TOTAL DO RECURSO
R\$ 34.140,00

VALOR TOTAL GASTO
R\$ 30.209,25

Total Gasto R\$ 30.209,25
Total Recurso ~~R\$ 34.140,00~~
-R\$ 3.930,75

13%

Lucélia Aparecida Massoca
Presidente APAE de Salto